



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

Sinalética de Digitalização

Fundo:	Polícia		
Código de Referência:	BR ESAPEES POL.INQ.1684		
Série:	Inquéritos Policiais	Subsérie:	
Título do Documento:	Inquérito nº 1684		
Data do Documento:	1919	Quantidade de Páginas:	11
Responsável pela digitalização:	Ronald de Oliveira da Silva	Data da digitalização:	27/06/2023
Observação:			

1919

VICTÓRIA

ASSUNTO: AUTOS DE DECLARAÇÕES PRESTADAS
 BEM COMO O DEPOIMENTO DE 3 TESTEMUNHAS RE-
 LATIVO A QUEIXA DE JOSÉ FURTADO, QUE SEGUNDO
 AFIRMA, FORA AGREDIDO MORALMENTE PELAS
 PROFESSORAS DA ESCOLA DE JUCUTUGUARA.

P1684

Cx 757



Subdelegacia de Policia do 2º Subdistrito da Capital do Estado do Espírito Santo

N. 44

Annexos 1

Victoria, 13 de Setembro de 1919

Exm. Sr. Dr. Director da Seguranca Publica,
 Arquivo

13/9/19

Apresento

Tao chegar as mãos de
 V. Ex.ª os autos de declarações prestados,
 e bem assim o depoimento de tres tes-
 temunhas, sobre o incidente havido em
 Jucutuguarã, as professoras tendo
 sido convidadas a prestar declarações,
 allegaram não poder comparecer sem
 autorização do Senhor Dr. Director do Ins-
 tituto.

Tarece-me terminado o inciden-
 te, entretanto V. Ex.ª se julgar necessario
 proseguir no inquerito, queira dar as
 ordens precisas, que com todo acata-
 mento cumprirei.

Reitero a V. Ex.ª os meus protestos
 de elevada consideração e estima.

Saudações.

Dr. Affonso Jacinto de Almeida

Auto de declarações

Aos treze dias do mez de Setembro do an-
no de mil novecentos e dezanove, no Porto
Policial d'esta Cidade, presente o Tenente
Hemirio de Hollanda Cavalcanti, Subdele-
gado de Policia em Commissão, commigo
escrivão do seu cargo, ahí compareceu
Agilberto Tinto, com vinte e tres annos
de idade, solteiro, natural d'este Estado,
e residente em Jucutuquara, n'esta Ca-
pital e declarou que, tendo seu irmão
recebido um recado da professora Dona
Lautinha, e como elle nada tivesse dito
relativamente a' dita, elle foi a' casa
da escola, com o fim exclusivo de dar
uma explicação a' dita. Senhora, apim-
de desajeitadas; que a' dita pro-
fessora não só não recebeu seu
irmão, e também não accitou
a' explicação, chegando mesmo a mal-
tratar-o com palavras, e declarou-lhe
que tinha sabido por uma aluna, que
elle andava fallando d'ella; que então
seu irmão retirou-se ficando ainda
a professora fallando; que ninguém
os impediu de dar aula, e elle entra-
nha que ellas digam isso; que po-
de provar com todos os seus visi-
nhos qual tem sido a' foy a'
conducta de seu irmão e de toda
a sua familia. E como nada mais
disse mandou a' autoridade lavrar
a presente declaração que depois

de lida e achada conforme assigna com
o declarante. E eu Burtio Borges, escrivão
o escrevi, do que de tudo dou fé.

Aff. Perquicio Fallalva.

A Gilberto Turtado

Auto de declarações

Aos treze dias do mez de Setembro do anno
de mil novecentos e dezanove, no Posto Policial
desta Cidade, presente o Tenente Heimirio
de Hollanda Cavalcanti, Subdelegado da
Policia em Commissão, commissoes em
vão do seu cargo, ahí compareceu frei
Constantino Turtado, vinte e oito annos de
idade, solteiro, natural deste Estado
e residente em Jacintuguaia nesta
Cidade, e declarou que; no dia onze
do corrente recebeu por uma sua sobri-
nha um recado da professora Dona
Santinha, de que elle declarante anda
va pelas vendas fallando d'ella, como
isso não fosse verdade, no dia se-
guinte doze, aguardou a chegada
das professoras, e depois de pedir li-
cencia a' Dona Santinha, procurou
dai a' mesma uma explicação,
e desfazer a calunia, agindo com
intelligencia; que esta Senhora não só o
recebeu mal, como também orão acci-
tou a' explicação; que como se tra-
tava de uma Senhora elle tratou
de retirar-se para evitar discussões;
que logo depois soube que as profes-
soras retiraram-se e vieram que-
rar-se ao Senhor D. Director de Ins-
trução que tinham sido por elle im-
pedidas de dar aula; que sentiu dizer
que isso não é verdade, e nem elle
declarante nunca pensou em tal;

que em abono do que declara apell,
para o Testemunho da Exm^a Senhoria
do Lr. Elpidio Pimentel, que assistiu
a toda discussao e' pode dizer que
se alguem se exaltou foi Dona Van-
tinha e nao elle declarante. E como
nada mais disse mandou a' autori-
dade lavrar a' presente declaracao
que depois de lida e achada con-
forme assigna com o declarante.
E eu Brito Borges, escrivao o escrevi:
do que de tudo deu fe!

~~Proferencia~~ ~~Proferencia~~
Jose Coutinho Tintud.

Primeira Testemunha.

Santos Cardinelli; casado, quarenta e qua-
tro annos, natural da Italia, negociante
residente em Jundiaquara, nesta Cida-
de; e aos costumes disse nada; depois
de prestado o devido compromisso
prometteram dizer a' verdade sobre o
que souberem e lhe fosse perguntado,
e sendo inquirido sobre o facto cons-
tante deste inquerito; Respondem que
so' hontem depois de intimado e'
que soube tu havido uma expli-
cacao entre frei Vintado e uma
das professoras, porem nao sabe
qual foi a' causa, e nem tambem
o resultado. E como nada mais
disse deu-se por findo este depoimen-
to que depois de lido e achado con-
forme assigna com a autoridade
de do que de tudo deu fe;

~~Proferencia~~ ~~Proferencia~~
Santos Martinelli

Segunda Testemunha.

Rui Rebello, solteiro, brasileiro, trinta
e um annos, negociante, residente
em Jundiaquara, nesta Cidade, e aos
costumes disse nada, depois de presta-
do o devido compromisso prometteram
dizer a' verdade sobre o que souberem
e lhe fosse perguntado, e sendo in-
quirido sobre o facto constante do
presente inquerito; Respondem que

si sabe por ouvir dizer, que entretan-
to não vin nem ouvir discussão algu-
ma entre os professores e José Tinto
Tado; e' verdade que os vin conver-
sando mais sem estarem alterados,
e preoccupado com seus afazeres, não
dizem importancia; que vindo as ci-
dadas voltarem perguntou se não
havia aula, sendo por elle respon-
dido não haver, devido a' uma
discussão entre José Tinto e a
professora, e e' tudo quanto sabe.
E como nada mais deu-se por findo
este depoimento que depois de lido
e achado conforme assigna com
a autoridade; do que de tudo deu fe.
João Ferreira de Aguiar
Luiz Rebello

Pereira Tulembo.

José Pereira de Barcellos, viúvo, sessen-
ta e seis annos de idade, natural de
Belo Horizonte, e residente na Lena; e ao
fazerem dizer nada, depois de prestado
o devido compromisso prometter
dizer a' verdade sobre o que souber
e lhe fosse perguntado, e sendo in-
quirido sobre o facto constante de
inquerito, Respondeu que está trata-
mando em casa de Luiz Rebello, e si
a' tarde e' que ouvir dizer que não
tinha havido aula, devido a' uma
discussão havida entre José Tinto

e os professores, entretanto elle depo-
zente nada viu nem ouvi assignar
su verdade, pois ouvir da ci-
dade da escola. E como nada mais deu
nem lhe foi perguntado deu-se por
findo este depoimento que depois de
lido e achado conforme assigna
a seu rogo visto de declarado não
saber de nem ouvir José Tinto
de Aguiar, juntamente com a auto-
ridade; do que de tudo deu fe.
João Ferreira de Aguiar

